

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ref.: Projeto de Resolução nº 63/2000

REQUERIMENTO DO RELATOR

Solicita tomada de providências de caráter saneador para a regularização do processo referente ao Projeto de Resolução nº 63/2000.

Senhor Presidente,

V. Exa. designou-me para a tarefa de relatar o Projeto de Resolução nº 63/2000, que “Aprova reforma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados”. O projeto em questão, como a ementa está a indicar, propõe uma reforma integral do texto do Regimento Interno da Casa, dando-lhe nova estrutura de títulos e capítulos e nova numeração de artigos e demais dispositivos. Trata-se, de fato, da proposta de adoção de uma nova norma interna, proposta essa que, embora de autoria de uma comissão especial extinta já há duas legislaturas, permanece ainda em tramitação por obra do acaso, como se verá mais adiante.

Ao projeto em referência foram apensados, ao longo dos últimos oito anos, nada menos que outros 328 projetos de resolução. Dentre esses, pareceu-nos que apenas três efetivamente atenderiam às condições para tramitação conjunta previstas no art. 139, I, da norma interna, guardando com o de nº 63/2000 conexão e analogia de objeto e de propósitos: são os Projetos de Resolução de nºs 2, 14 e 25, todos de 1995. Tal como o primeiro,

esses também intentam promover reforma de caráter mais geral no texto do Regimento Interno, dirigindo suas disposições a variados artigos, capítulos e temas nele regulados.

Os outros 325 projetos que tramitam em conjunto no processo não têm, nem de longe, o mesmo caráter amplo nem a mesma pretensão de “reformar” o texto regimental como um todo. Propõem, ao contrário, alterações isoladas e pontuais à norma interna, abordando temas específicos, como a seguir identificado:

a) modalidades e processos de votação: Projetos de Resolução de nºs 231/90; 10/95; 16/95; 34/95; 72/96; 93/96; 194/98; 24/99; 29/99; 33/99; 137/2001; 142/2001; 148/2001; 150/2001; 152/2001; 153/2001; 160/2001; 161/2001; 162/2001; 169/2001; 179/2001; 195/2001; 236/2002; 8/2003; 146/2004; 179/04; 190/05; 191/05; 252/05 ; 296/06; 316/06; 17/07; 51/07;

b) líderes e vice-líderes, suas prerrogativas, etc: Projetos de Resolução de nºs 30/91; 138/92 ; 8/95 ; 19/95; 28/95; 122/97; 40/99; 110/2000; 19/07; 25/07; 46/07 (sobre esse tema, há ainda outros três constando dos autos que, na verdade, foram recentemente desapensados do processo por decisão do Presidente, a requerimento do Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto: os de nºs 79/07, 89/07 e 126/08);

c) comissões externas, viagens oficiais: Projetos de Resolução de nºs 62/91; 20/95; 154/2001; 226/05; 15/07; 172/04;

d) tramitação em regime de urgência: Projetos de Resolução de nºs 75/91; 87/91; 212/2001;

e) trabalhos das CPI: Projetos de Resolução de nºs 102/92; 216/94; 74/2000; 100/2000; 112/2000; 170/01; 175/01; 199/01; 204/2001; 86/2003; 98/2003; 99/2003; 242/2005; 247/05; 273/05; 323/06; 325/06; 32/07; 38/07; 102/07;

f) processo de votação (ordenamento da votação): Projetos de Resolução de nºs 109/92; 73/03; 65/07; 83/07;

g) funcionamento da Casa, sessões deliberativas e de debates, partes da sessão: Projetos de Resolução de nºs 145/93; 13/95; 24/95; 73/96; 79/96; 21/99; 44/95; 140/97; 174/98; 185/98; 4/99; 6/99; 11/99; 18/99; 26/99; 46/99; 83/2000; 109/2000; 134/2001; 159/01; 164/2001; 165/2001;

197/01; 226/2002; 237/2002; 25/03; 31/03; 37/03; 43/03; 48/03; 59/03; 111/03; 112/03; 132/04; 134/04; 141/04; 143/04; 268/05; 288/06; 290/06; 305/06; 11/07; 28/07; 35/07; 57/07; 96/07; 97/07;

h) atribuições dos suplentes da Mesa: Projetos de Resolução de nºs 146/93; 193/98; 140/2001; 145/01

i) organização e divulgação da pauta das sessões: Projetos de Resolução de nºs 29/95; 95/2000; 215/2005;

j) bloco parlamentar: Projetos de Resolução de nºs 3/07; 9/07;

k) realização de comissão geral: Projetos de Resolução de nºs 15/95; 135/97; 148/04;

l) tramitação de PEC: Projetos de Resolução de nºs 1)18/95; 42/95; 76/96; 39/03; 90/07;

m) eleição da Mesa: Projetos de Resolução de nºs 30/95; 111/96; 64/2000; 118/00; 130/2001; 16/2003; 21/03; 192/05; 194/05; 195/05; 213/05; 265/05; 266/05; 267/05; 37/07;

n) sessões solenes: Projetos de Resolução de nºs 55/95; 156/97; 166/01; 251/02; 113/03; 177/04; 240/05; 243/05; 244/05; 44/07; 53/07; 77/07; 138/08;

o) trabalhos das comissões: Projetos de Resolução de nºs 80/91; 162/93; 90/96; 112/96; 23/99; 41/99; 44/99; 57/99; 192/2001; 223/02; 245/2002; 246/2002; 252/02; 17/03; 18/03; 55/03; 67/03; 156/04; 158/04; 166/04; 231/05; 235/05; 262/05; 311/06; 314/06; 4/07; 14/07; 23/07; 56/07; 63/07; 71/07; 92/07; 109/07; 110/08; 112/08; 113/08; 115/08; 119/08;

p) criação de nova comissão permanente, mudança de nome e de atribuições das existentes, inserção de atribuições novas: Projetos de Resolução de nºs 109/96; 155/97; 13/99; 42/99; 48/99; 76/2000; 78/2000; 94/2000; 105/2000; 114/2000; 133/2001; 138/2001; 157/2001; 163/2001; 168/2001; 171/2001; 182/2001; 184/01; 187/2001; 191/01; 208/2001; 50/03; 62/03; 94/03; 142/04; 170/04; 31/07; 33/07; 40/07; 41/07; 78/07; 106/07;

q) Pedido de licença para processar Deputados: Projetos de Resolução de nºs 162/97; 179/98 ; 158/01

r) ética e decoro parlamentar, processo de perda de mandato: Projetos de Resolução de nºs 164/97; 7/99; 138/04; 174/04; 228/05; 230/05; 256/05; 289/06; 263/05; 283/06; 284/06 ; 291/06; 319/06; 21/07; 67/07; 70/07; 74/07; 93/07; 95/07; 116/08;

s) apreciação conclusiva das comissões: Projetos de Resolução de nºs 19/99; 151/04; 20/07; 42/07;

t) alteração da base de cálculo de proporcionalidade partidária: Projetos de Resolução de nºs 22/99; 45/2007; 59/07;

u) regulamentação de lobby e etc: Projetos de Resolução de nºs 87/2000; 203/01; 103/07;

v) arquivamento, desarquivamento, retirada de proposição: Projetos de Resolução de nºs 190/01; 211/01; 70/03; 100/03; 176/04; 229/05; 295/06; 5/07; 84/07; 123/08; 129/08;

w) eleição e mandatos dos presidentes das comissões: Projetos de Resolução de nºs 202/2001; 229/2002; 232/2002; 69/03; 106/03; 153/04;

x) perda de cargos por mudança partidária: Projetos de Resolução de nºs 56/2003; 64/2003; 246/05; 118/08;

y) Suplentes de Deputado: Projetos de Resolução de nºs 131/04; 34/07; 94/96;

z) criação de Ouvidoria Geral: Projetos de Resolução de nºs 107/96; 118/97;

aa) Procuradoria Parlamentar: Projetos de Resolução de nºs 178/98; 61/07;

bb) regras de precedência na apensação: Projetos de Resolução de nºs 315/06; 125/08;

cc) trâmite de projeto de iniciativa popular: Projetos de Resolução de nºs 2/99 ; 24/03;

dd) apreciação de medida provisória: Projetos de Resolução de nºs 22/07; 100/07;

ee) encaminhamento de requerimento a Ministro de Estado: Projeto de Resolução de nº 61/91;

ff) Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica: Projeto de Resolução de nº 226/94;

gg) processo de escolha dos Deputados que atuam junto à Assembléia da ONU: Projeto de Resolução de nº 228/94;

hh) instituição de sistema de registro e divulgação do trabalho dos parlamentares: Projeto de Resolução de nº 91/07;

ii) instituição de novo tipo de licença para Deputado: Projeto de Resolução de nº 107/2003;

jj) instituição de estágio para universitários na Câmara: Projeto de Resolução de nº 16/99;

kk) apartamentos funcionais: Projeto de Resolução de nº 25/99;

ll) proibição de nepotismo: Projeto de Resolução de nº 73/00;

mm) alteração da proporcionalidade para apresentação de destaques: Projeto de Resolução de nº 117/08;

nn) realização de sessão anual da Comissão de Educação com instituições de ensino superior: Projeto de Resolução de nº 239/02;

oo) instituição de regra geral sobre aplicação do princípio da economia processual: Projeto de Resolução de nº 77/03;

pp) criação de setor de inteligência na Polícia da Câmara: Projeto de Resolução de nº 309/06;

qq) dispensa de paletó e gravata para servidores e visitantes: Projeto de Resolução de nº 89/03;

rr) efeito suspensivo para recursos a questão de ordem: Projeto de Resolução de nº 108/03;

ss) acesso de ex-Deputado ao SIAFI: Projeto de

Resolução de nº 82/07;

tt) guarda de documentos sigilosos: Projeto de Resolução de nº 109/03;

uu) instituição de bancadas regionais: Projeto de Resolução de nº 130/04;

vv) tramitação de proposta de fiscalização e controle: Projeto de Resolução de nº 196/05;

ww) vedação de propaganda eleitoral na Câmara: Projeto de Resolução de nº 199/05;

xx) vedação de apoio do Presidente a candidaturas: Projeto de Resolução de nº 320/06;

yy) aumento de verba de gabinete via resolução: Projeto de Resolução de nº 217/05;

zz) licença maternidade/paternidade a parlamentar adotante: Projeto de Resolução de nº 304/06;

aaa) acesso de assessores credenciados ao Plenário: 238/05;

bbb) suspensão de prazos recursais quando Deputado se licencia: Projeto de Resolução de nº 302/06.

Além desses, identificamos ainda outros oito projetos destinados apenas a promover ajustes formais no texto do Regimento para adequá-lo a mudanças ocorridas na Constituição ou nas próprias normas internas, como é o caso dos de nºs 180/04; 298/06; 303/06; 330/06; 233/02; 36/2002; 141/2008 e 142/2008.

Como se pode observar pelos conteúdos aqui indicados, parece ter havido algum equívoco na decisão que conduziu à apensação de todos esses projetos ao de nº 63/2000. Não há analogia nem conexão entre os objetos trados: neste, propõe-se a substituição do texto inteiro do Regimento por outro; nos demais, as propostas de mudança são meramente pontuais, preservando-se a estrutura e a espinha dorsal da norma interna que se encontra em vigor hoje. As 323 proposições acima mencionadas têm toda

condição regimental de seguir curso próprio, a exemplo de muitas outras que, ao longo desses anos, tiveram sua desapensação deferida pela Mesa a partir de requerimentos apresentados por seus autores (foi o caso dos Projetos de Resolução de nºs 15/03, 130/97, 120/00, 149/01, 181/04, 233/05 e 202/2005, para citar apenas alguns que originalmente se encontravam também tramitando em conjunto no mesmo processo, além daqueles três que mencionamos anteriormente, cuja desanexação foi deferida há bem pouco tempo – os de nºs 79/07, 89/07 e 126/08).

Observa-se ainda que o fato de a apensação ter-se tornado praticamente automática na distribuição de projetos de alteração do Regimento apresentados após o ano 2000 fez com que muitos deles ficassem esquecidos em meio a esse cipoal de apensados, permanecendo em tramitação quando já poderiam estar arquivados.

O Projeto de nº 63/2000 é o primeiro exemplo disso: chegou a ser arquivado por duas vezes, e mesmo não sendo objeto de pedido de desarquivamento, acabou retornando à tramitação por força de um requerimento dirigido a um dos apensados (daí termos afirmado, no início, que sua permanência em trâmite, hoje, se deve à obra do acaso...) Embora a regra do art. 105 vincule a possibilidade de desarquivamento à apresentação de requerimento do respectivo autor, o procedimento adotado pela Mesa numa situação como essa é o de fazer retornar à tramitação todos os apensados.

Outros projetos que já deveriam ter sido remetidos ao arquivo por razões de prejudicialidade mas ainda se encontram anexados ao processo em foco são os seguintes:

- a) os de nºs 146/93, 193/98, 231/90; 140/2001 e 145/01, todos prejudicados pela edição da Resolução nº 28, de 2002;
- b) o de nº 162/93, prejudicado pela edição da Resolução nº 58/94;
- c) os de nºs 109/96; 155/97; 13/99; 42/99; 48/99; 76/2000; 78/2000; 94/2000; 105/2000; 114/2000; 133/2001; 138/2001; 157/2001; 163/2001; 168/2001; 171/2001; 182/2001; 184/01; 187/2001; 191/01; 208/2001; 50/03; 62/03; e 94/03, todos prejudicados

pela Resolução nº 20/2004;

- d) os de nºs 162/97; 179/98 e 158/01, todos prejudicados pela promulgação da Emenda Constitucional nº 35/01;
- e) o nº 7/99, prejudicado pela edição da Resolução nº 25/01;
- f) os de nºs 152/01; 8/03; 179/04; 191/05 e 291/06, prejudicado pela Resolução nº 45/06;
- g) os de nºs 22/99 e 56/2003, prejudicados pela Resolução nº 34/05;
- h) os de nºs 107/96 e 118/97, prejudicados pela Resolução nº 19/2001.

Diante, pois, de tudo o que aqui se ponderou e expôs, e considerando a necessidade de, antes de partirmos para a elaboração do parecer sobre essas matérias, serem tomadas algumas providências de caráter saneador para a regularização do processo, pedimos a V. Exa. seja encaminhado o presente requerimento à Presidência da Casa, por meio do qual solicitamos:

- 1) a desapensação, do de nº 63/2000, de todos os projetos de resolução que propõem somente alterações pontuais ao Regimento Interno;
- 2) a redistribuição, para tramitação em separado ou, quando for o caso, em conjunto com outros que versem sobre mesmo tema, de todos os que não tenham incidido em situação de prejudicialidade;
- 3) o arquivamento definitivo daqueles cujos autores já não tenham mais assento nesta Casa (e que em razão disso não poderiam ter sido objeto de pedido desarquivamento na presente legislatura);
- 4) a declaração de prejudicialidade, com a conseqüente remessa ao arquivo da Câmara,

de todos aqueles arrolados nas letras a a h, do parágrafo acima; e, por fim,

- 5) o desentranhamento, dos autos, dos Projetos de Resolução de nºs 79/07, 89/07, e 126/08, cuja desapensação já foi deferida pela Presidência.

Sala da Comissão, em

Deputado COLBERT MARTINS

Relator